EDITAL IQSC 023 /2017

Instituto de Química de São Carlos

Universidade de São Paulo

O Instituto de Química de São Carlos (IQSC), da Universidade de São Paulo, abre as inscrições para Transferências Internas, para o 1º semestre de 2018 do curso de Bacharelado em Química.

Artigo 1º - PERÍODO E NÚMERO DE VAGAS.

O presente edital destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas, para o 3º período do curso de Bacharelado em Química do IQSC.

Artigo 2º - DAS INSCRIÇÕES:

- I As Inscrições serão recebidas no período de **20 a 24 de novembro de 2017**, no Serviço de Graduação do IQSC (Av. Trabalhador São-carlense, 400, Parque Arnold Schimidt S.Carlos/SP 13566-590).
- II Para as inscrições, serão necessários os seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo (impresso fornecido pelo Serviço de Graduação);
- b) Resumo escolar atualizado do curso matriculado, com média e reprovações e com autenticação eletrônica (Código de controle de autenticidade do Sistema Júpiter);
- c) Ementas das disciplinas cursadas e aprovadas, em atendimento ao artigo 4º, alínea b do presente edital;
- d) Cópia de um documento de identidade com foto.

Artigo 3º - DA FORMA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

A seleção e a classificação serão realizadas por meio da análise do resumo escolar do curso de origem, no período de **27.11.2017** a **22.12.2017**.

Artigo 4º – DA ANÁLISE DO RESUMO ESCOLAR DO CURSO DE ORIGEM (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA).

Serão considerados aprovados os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) aprovação em pelo menos 70% do total dos créditos cursados no curso de origem;
- b) obtenção de equivalência a, no mínimo, 2 dentre as disciplinas relacionadas a seguir:
- 7600005 Física I
- SMA0353 Cálculo I
- SQF0318 Introdução à Química
- SQM0407 Química Analítica Qualitativa
- § 1º Será concedida a equivalência, quando a(s) ementa(s) apresentadas(s), conforme o Artigo 2, alínea c, tiver(em), no mínimo, 70% de equivalência ao conteúdo e 100% de equivalência ao número de créditos das disciplinas relacionadas nesta alínea 4.b.
- § 2º Os candidatos aprovados serão classificados considerando-se o número de reprovações e a média ponderada com reprovações. Serão seguidos os seguintes critérios classificatórios:
- a) Primeiro: alunos sem reprovação, classificados de acordo com a média ponderada constante no resumo escolar apresentado;
- b) Segundo: alunos com uma reprovação, classificados de acordo com a média ponderada (com reprovações) constante no resumo escolar apresentado;
- c) Terceiro: alunos com duas reprovações, classificados de acordo com a média ponderada (com reprovações) constante no resumo escolar apresentado, e assim sucessivamente.

Artigo 5º - DO RESULTADO FINAL.

O resultado final será divulgado no dia **08.01.2018.**

Artigo 6º - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

Em caso de empate, o desempate será realizado observando-se o candidato com:

- a) o maior número de créditos dentre as disciplinas elencadas na alínea b do artigo 4º deste edital.
- b) o maior número de créditos nas disciplinas do 2º período.

Artigo 7º – DA MATRÍCULA.

Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula no Serviço de Graduação do IQSC, nos dias **18 e 19 de janeiro de 2018**, das 08 h às 11 h 30 min ou das 14 h às 16 h 30 min, apresentando os seguintes documentos:

- a) Guia de Transferência ou Protocolo;
- b) 01 foto 3X4;
- c) Cópia da cédula de Identidade e original;
- d) Cópia da certidão de Nascimento (1 via);
- e) Cópia do certificado de conclusão e histórico escolar do 2º Grau e original

Artigo 8º - DISPOSITIVOS FINAIS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IQSC.

Outras informações poderão ser obtidas no Serviço de Graduação do IQSC, Av. Trabalhador são-carlense, 400, Parque Arnold Schimidt –São Carlos/SP – CEP 13566-590 – Fone (16) 3373-9904 ou pelo e-mail: svgrad@iqsc.usp.br.